

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **MARCO ANTONIO SCHATZMAM** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **MARÍLIA LEITE LANGASSNER** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **GUILHERME CHEROBIM FILHO** – Representante Titular da Câmara Municipal de Vereadores de SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS** – Representante Titular das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **LIDFRANCE TOME ALVES** e **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** – Representantes do Conselho da Cidade e **ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 18ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 254108/2016, em nome de VALDILEIA DOS SANTOS ARMINDO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1603523. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0414/2016 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.
2. O protocolo nº. 253122/2016, em nome de KARINA ANDRENA HALLAMINHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617947584. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/01. Providenciar relatório de inspeção ambiental da SEMMA.
3. O protocolo nº. 252871/2016, em nome de ROGERIO ADOLAR MAOSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617890849. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4292-8/01. Alto risco DEMUTRAN e SEMMA.
4. O protocolo nº. 256532/2016, em nome de LUCILENE BERNARDO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1617934857. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço Tipo 3. CNAE: 2539-0/01. Providenciar relatório de inspeção ambiental da SEMMA.

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 256897/2016, em nome de ROBSON HAROLDO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617357149. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Tipo 3 e permissível para permitido Comércio Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com as CNAEs: 2091-6/00, 2221-8/00 e 4693-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0436/2016 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN e SEMMA.

6. O protocolo nº. 256907/2016, em nome de DENISE DE OLIVEIRA MACIEL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1618097198. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com as CNAEs: 3314-7/08 e 3314-7/10. Alto risco DEMUTRAN.

7. O protocolo nº. 256257/2016, em nome de ISOESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1611103. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Tipo 3 e permissível para permitido Serviço Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com as CNAEs: 2229-3/03, 2229-3/99 e 4930-2/02. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

8. O protocolo nº. 256972/2016, em nome de MARLON LEANDRO ZANELLA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617509864. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Tipo 3, permissível para permitido Serviço Tipo 4 e permissível para permitido Comércio Tipo 3. CNAEs: 2222-6/00, 3832-7/00, 4687-7/01 e 4687-7/02. Providenciar relatório de inspeção ambiental da SEMMA.

9. O protocolo nº. 249341/2016, em nome de THIAGO FRANCISCO FUCK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617472070. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias (UTP do Itaquí). CNAEs: 9319-1/01 e 9329-8/99. Conforme parecer da Coordenação parque linear rio Itaquí (SEMU).

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 254008/2016, em nome de FERNANDO TOSHIO ITO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 242107/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a utilizar parâmetros de ZR3. Não é atribuição do CMPDU.

2. O protocolo nº. 252396/2016, em nome de RENE ROBERTO SCHULIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 241641/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Industrial 2. Aprovar projeto na SEMMA

3. O protocolo nº. 254529/2016, em nome de FERNANDO LUIZ WOLFF MENDES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 253199/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal.

4. O protocolo nº. 256947/2016, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 221971/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

5. O protocolo nº. 256910/2016, em nome de ALEXEI CAMARGO, reconsideração da Consulta Amarela nº 202083/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

6. O protocolo nº 256980/2016, em nome de ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 245430/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3.

7. O protocolo nº. 255661/2016, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 229018/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Público 2.

8. O protocolo nº. 256077/2016, em nome de STELA MARCIA PEREIRA RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 251702/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3.

9. O protocolo nº. 256867/2016, em nome de ADERSON ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 239037/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3, sendo que a edificação e a atividade deverão ser desenvolvidas somente na área do lote em ZR2.

10. O protocolo nº. 069490/2014, em nome de MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA. / VAN GOGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-LTDA., solicita alteração da contrapartida. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DEFINIRAM** pelo cancelamento da cláusula primeira do termo de compromisso datado de 03 de maio de 2016.

11. O protocolo nº. 202030/2016, em nome de CAVSTEEL WELDING LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 074489/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 Tipo 4, e deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo Grupo Técnico em 06 de outubro de 2016.

12. O protocolo nº. 244056/2016, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 240737/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Vertical - 68 unidades, e deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo Grupo Técnico em 06 de outubro de 2016.



**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Angela dos Santos Saint Pierre, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 13 de Outubro de 2016.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

MARCO ANTONIO SCHATZMAM
Titular

JOSE GONÇALVES PEREIRA
Titular

JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA
Titular

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

LEO CARLI NETO
Suplente

MARÍLIA LEITE LANGASSNER
Titular

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Titular

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

JOSE LUIZ DOS SANTOS
Titular

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular

LIDFRANCE TOME ALVES
Titular

ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE
Secretária Executiva

GUILHERME CHEROBIM FILHO
Titular